



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA PGFN/MF Nº 262, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a segunda revisão da Política de Segurança da Informação e Privacidade dos Dados, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 72, I, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado das Fazenda nº 36, de 24 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a segunda revisão da Política de Segurança da Informação e Privacidade dos Dados, disponível no documento público número SEI 39763595 anexo ao Processo SEI 10951.104949/2020-44.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PGFN Nº 10.880, de 10 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Procurador(a)-Geral**, em 20/02/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40204832** e o código CRC **81659F1D**.

